

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 REABERTURA

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública as decisões referentes às solicitações de isenção do valor de inscrição, conforme segue:

1. A relação em ordem alfabética de requerimentos recebidos e deferidos para isenção de pagamento de inscrição:

Inscrição	Candidato	Cargo
44472	AMANDA MARA DOS SANTOS	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
43907	CLEYTON CASOTTI MARTINS	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44108	DEIVISSON DE SOUZA SANTOS	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
41211	DIEGO CIRQUEIRA DOS SANTOS	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
40996	HOBERDAN SILVER ALVES	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44077	JHONY GLEISON DE ABREU	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44295	JOÃO VICTOR STEFANO ANTUNES DE CASTILHO	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44078	JOSE JUNIOR FERREIRA DO AMARAL	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
43979	LEONARDO LORENZI DE CARVALHO	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44269	MÁRIO GOMES DOS SANTOS NETO	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44476	PAULA GABRIELLY DE SOUSA MENDONÇA	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
43851	RONALDO CARDOSO	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
43898	RONEI RODRIGUES DOS REIS	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44419	ROZALBA ALVES RODRIGUES	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
44158	SIDNEI DE JESUS SANTOS	101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

2. Todas as demais solicitações de isenção de pagamento da inscrição foram indeferidas por estarem em desacordo com o Edital de Reabertura.
3. O candidato que discordar do resultado divulgado poderá interpor recurso conforme o disposto no Capítulo 8, em especial item 8.2 do Edital de Reabertura.
4. Para eventuais recursos contra as decisões divulgadas o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/771>, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias **22 e 23/11/2023 das 09 às 16h**.

São Sebastião, 21 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito